

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.
Presidência: Vereador Alino Coelho. Abertura: 13h05min. Quórum de Abertura: Registrada a
presença dos Vereadores membros da Comissão Alino Coelho (PSDB), Edimilton Andrade (PHS),
Eugênio Ferreira (PMDB), Paulo do Saae (PSL) e Zé Lucas (PR). Sumário: 1ª Parte: Expediente:
Dispensada a leitura e aprovada a ata da 24ª reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2016. 2ª
Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 110/2016, emitido pelo Vereador Paulo do Saae, favorável
ao Projeto de Lei n.º 49/2016, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que reconhece de utilidade
pública a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de
Araújo. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a
turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto
contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de
Lei n.º 49/2016. PARECER N.º 111/2016, emitido pelo Vereador Paulo do Saae, dá redação final ao
Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que disciplina o
serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unaí (MG).
Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o subrneteu a turno
único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto
contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao
Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015. O Presidente deu ciência aos Vereadores de que o
Prefeito Delvito Alves não atendeu às diligências da Comissão que solicitam o envio de documentos
para instrução dos Projetos de Lei n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45, todos de autoria do Vereador
Edimilton Andrade e dispõem sobre a denominação de cemitérios municipais. Submetido à votação foi
aprovada a reiteração das diligências por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma
abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.
Aprovada a presente ata no dia/ Ass.: Presidente:
Vice-Presidente: